



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000010/2020

Situação
Encerrado

Tipo de Pedido
Compra



Local do Pedido.....: 01.01.01 - Câmara Municipal

Data do Pedido
13/05/2020

Local da Compra.....: 01.01.01 - Câmara Municipal

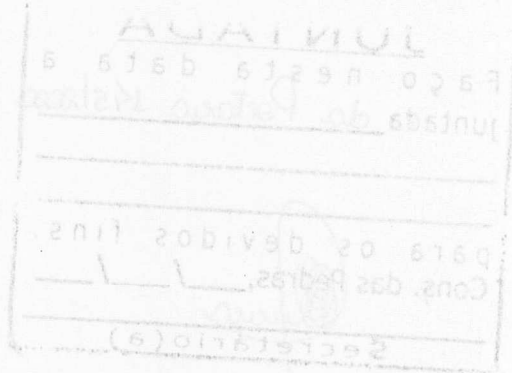
ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço.....: José de Barros Louzada, 40 , CEP 37.527-000
Bairro / Cidade / UE.: Centro, Conceição das Pedras - MG

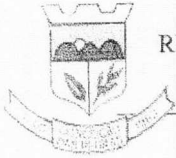
ITENS DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	Hospedagem de dados, Suporte Técnico e Manutenção de Site.Uso do E-Sic (Serviço de Informação ao Cidadão)	Unidade	1,0000
00000002	Criar novo Layout, importar dados para nova versão, ferramenta de cadastro e arquivo com maior capacidade, Integração com V-Libras	Unidade	1,0000

Antero Raimundo de Faria
Presidente



Assessoria Maria Oliveira
ASSESSORIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258



PORTARIA Nº 145/2020

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8883/94 e 9648/98 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de um ano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, Natália de Cássia Gomes, Luciana Lopes Cirino, Fernanda Maria Oliveira, devendo a Presidência ser exercida pela Primeira.

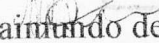
Art. 2º - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo de Licitação autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

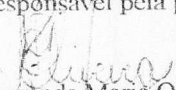
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 137, de 08 de fevereiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 11/02/2020.
Responsável pela publicação:


Fernanda Maria Oliveira
Assessoria e Assistência Geral

Proposta nº C027/20
Varginha, 12 de Maio de 2020.
À Câmara Municipal Conceição das Pedras- MG
A/C Sr(a) Presidente

Prezado(a).

Em prosseguimento aos nossos entendimentos, estamos formalizando a proposta de prestação de serviços de de manutenção, hospedagem do site, suporte técnico.

Objeto da proposta

Criar uma nova versão, novo portal, com recursos atuais, com ferramentas de busca, acessibilidade com aumento de fontes, integração com V-Libras e portal totalmente responsivo, ou seja, abre em dispositivos móveis, tablets, celulares e etc... Importar todo o conteúdo atual para essa nova versão, liberar ferramenta de cadastro de arquivos com maior capacidade de inserção. Hospedar o site, dar suporte técnico, hospedar e-mails, disponibilizar o E-Sic(Serviço de Informação ao Cidadão).

2.Valores

	Serviço	Valor	Forma de pagamento
1	Criar novo layout, importar os dados conforme objeto da proposta.	R\$ 1.800,00	À vista após a implantação da nova versão e emissão da NF.
1	Hospedagem, suporte técnico, e-mails, uso do e-sic e suporte técnico por 12 meses.	R\$ 2.500,00	
	Total da proposta	R\$ 4.300,00	

Na expectativa de nos tornarmos parceiros, aguardamos.
Proposta válida por 30 dias.



Atenciosamente,
Luciano Albertini
Depto Comercial

www.3gnet.com.br - comercial2@3gnet.com.br
Tel: (35)-98843-5562 (oi) - (35)98878-1300 (vivo)

3G Net Soluções Web
Rua: Renato Fioravante, 266 - Bairro: Resende - Cidade:Varginha-MG - Cep:37062-360
CNPJ: 14.211.158/0001-15
Fone:(35)3214-3891 - Email: comercial@3gnet.com.br - Website:WWW.3gnet.com.br



Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 8285/2020

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 14.211.158/0001-15, em nome de 3G NET SOLUCOES WEB LTDA ME, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 19/05/2020 às 09:19:22

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : 2f3b8c66bfc03a41f3334fbcf8da5e85



Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 8207/2020

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 14.211.158/0001-15, em nome de 3G NET SOLUCOES WEB LTDA ME, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 18/05/2020 às 11:36:51

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : 582d09cef3f0667dfdfbc2a1543eacce



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 3G NET SOLUÇÕES WEB LTDA
CNPJ: 14.211.158/0001-15

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Maio de 2020 às 10:11

VARGINHA, 19 de Maio de 2020 às 10:11

Código de Autenticação: 2005-1910-1139-0060-9882

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.211.158/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2011
NOME EMPRESARIAL 3G NET SOLUCOES WEB LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3G NET			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RENATO FIORAVANTE		NÚMERO 266	COMPLEMENTO *****
CEP 37.062-360	BAIRRO/DISTRITO REZENDE	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@3GNET.COM.BR		TELEFONE (35) 3214-3891	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2020** às **10:11:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.211.158/0001-15

Razão Social: 3G NET SOLUCOES WEB LTDA

Endereço: RUA RENATO FIORAVANTE 266 / REZENDE / VARGINHA / MG / 37062-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031901530664155903

Informação obtida em 13/04/2020 11:49:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3G NET SOLUCOES WEB LTDA
CNPJ: 14.211.158/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:47 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **CAE9.FEE4.2EAE.35C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3G NET SOLUCOES WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.211.158/0001-15
Certidão nº: 11466008/2020
Expedição: 20/05/2020, às 09:17:22
Validade: 15/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3G NET SOLUCOES WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.211.158/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

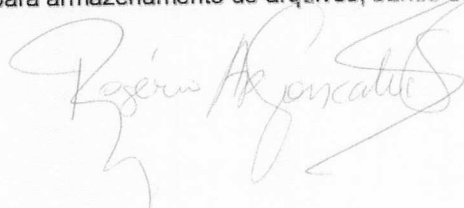
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proposta Orçamentária

CUSTO INICIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.1- Implantação do novo Site Oficial da Câmara	Serviço	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
	1.2 - Implantação do Sistema de Controle das Atividades Legislativas Integrado ao Site Oficial da Câmara				
	1.3 - Treinamento e capacitação dos servidores da Câmara Municipal *				
CUSTO MENSAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	2.1 - Locação de licença e direito uso do sistema de gerenciamento de conteúdo do Site Oficial da Câmara	Serviço	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	2.2 - Locação de licença e direito uso do Sistema de Controle das Atividades Legislativas Integrado ao Site Oficial da Câmara				
	2.3 - TV Câmara - Streaming de vídeo ao vivo e sob demanda *				
	2.4 - Hospedagem do Site Oficial da Câmara **				
	2.5 - Serviços de E-mails				
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$ 6.000,00			
VALIDADE DA PROPOSTA		60 (Sessenta) dias			

Paraisópolis, 14 de maio de 2020.

- * Limite de 10 GB para armazenamento de vídeos;
- ** Limite de 10 GB para armazenamento de arquivos, banco de dados e e-mails;



10.755.950/0001 - 801
 Rogério Aparecido
 Gonçalves ME
 Rua Das Tulipas, 155 A
 Jd. Vale do Sol - CEP: 37.660 - 000
 Paraisópolis MG

DADOS EMPRESARIAIS

CLIENTE: Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Fornecedor (nome fantasia): B2ML

Fornecedor (razão social): B2ML Sistemas LTDA

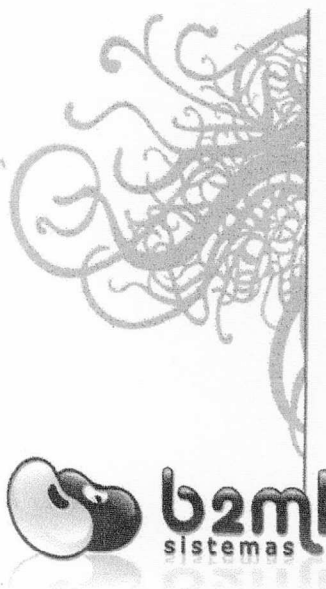
Endereço sede: Rua Francisco Masselli, 31. Sala 102. Centro. Itajubá, MG. CEP 37500-007.


Telefone: 35-3622-7650 / E-Mail: comercial@b2ml.com.br

CNPJ: 077966560001-01

Insc. Estadual: Isenta

Itajubá, 15 de maio de 2020.




Bernardo Vasconcelos de Carvalho, eng. M.Sc.
bernardo@b2ml.com.br

B2ML Sistemas

Rua Francisco Masselli, nº 31, 1º andar – Centro.
Itajubá – MG

Telefones:

Minas Gerais (Matriz): (35) 3622-7650

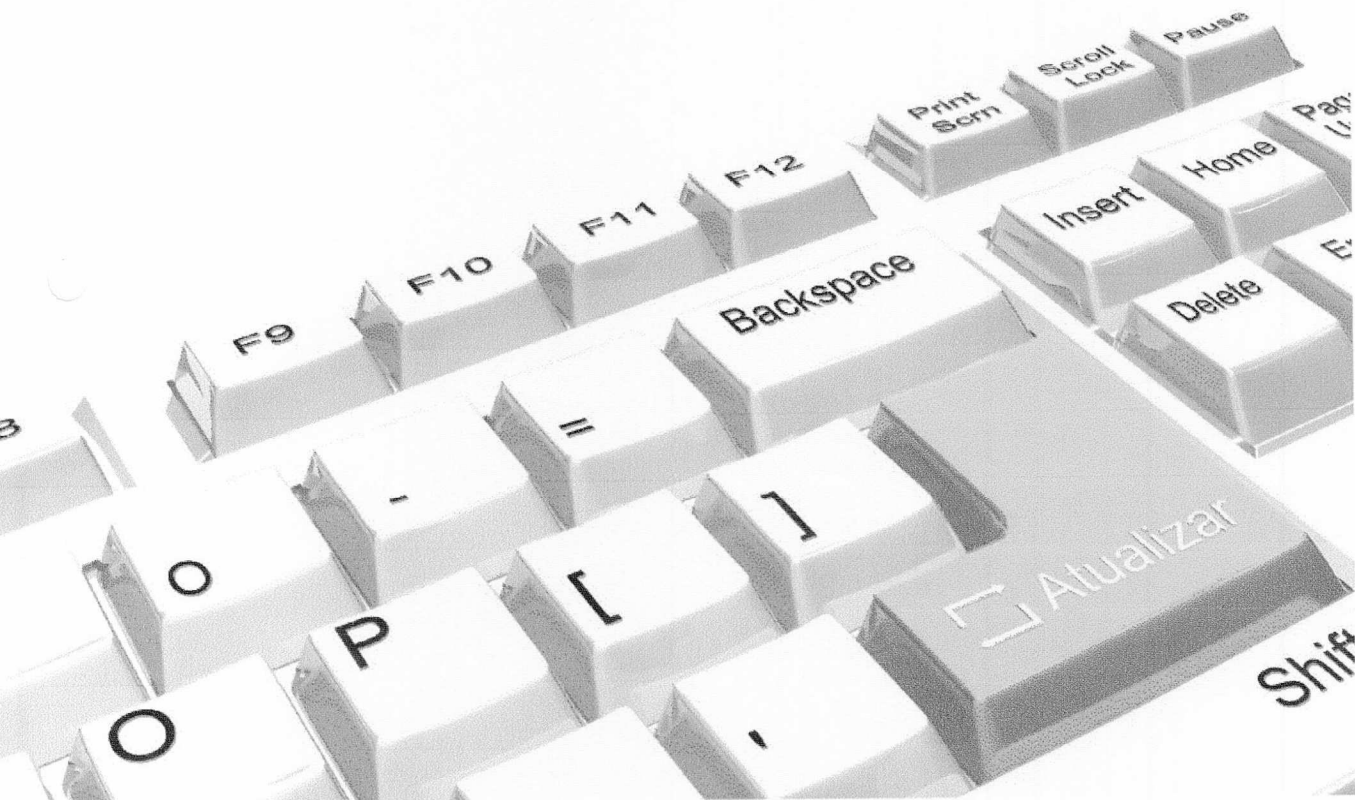
São Paulo: (11) 4063-1409

Brasília: (61) 4063-8369

www.b2ml.com.br

twitter.com/b2ml

Proposta de prestação de serviços de criação e manutenção de sites



B2ML Sistemas

A B2ML Sistemas é uma empresa de tecnologia da informação que oferece soluções e serviços de tecnologia para alavancar os negócios de seus clientes. A empresa desenvolve, implanta e mantém soluções completas para Internet e Intranet, desde um *website* até sistemas de informação completos.

Fundada em 2005, a empresa começou suas atividades na incubadora de empresas de base tecnológica de Itajubá (INCIT) e tem uma forte parceria com a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI). Com grande capacidade de pesquisa, desenvolvimento e inovação, a empresa fez diversas parcerias com órgãos de fomento como FAPEMIG, SEBRAE, FINEP, IEL e CNPq. Atualmente, a empresa reside no Condomínio de Empresas do Parque Científico e Tecnológico de Itajubá, e tem escritórios comerciais em Brasília - DF e São Paulo - SP.



Atualmente, a B2ML é uma das mais importantes fábricas de software de Minas Gerais, e tem clientes espalhados na maior parte do país. Com produtos e serviços de qualidade comprovada, a empresa é certificada MPS.br nível G (CMMI / ISO 12.207).

A empresa conta com uma equipe de cerca de 80 programadores altamente qualificados e em constante atualização, que atuam principalmente em Java, HTML, CSS e PHP.

O reconhecimento dos clientes, parceiros e do mercado pela qualidade de nosso trabalho é motivo de orgulho de nosso time. Em 2006, a B2ML foi a vencedora do "Prêmio Empresa do Ano", propiciado pelas incubadoras itajubenses: Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Itajubá (INCIT) e Centro Gerador de Empresas de Itajubá (CEGEIT). Em 2007, a B2ML foi a vencedora do programa Empreender é Show realizado pela Associação Nacional de Promoção de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC), além de ganhar novamente o "Prêmio Empresa do Ano". Em 2008, a revista INFO Exame da Editora Abril escolheu o Empreenda! da B2ML como sendo o melhor software de planejamento empresarial do Brasil. Em 2009, a B2ML foi a vencedora do Prêmio MPE de Competitividade promovido pelo SEBRAE na categoria Serviços de TI.

A empresa tem o foco total nos resultados de seus clientes e acredita a TI é um instrumento poderoso para melhorar a gestão e aumentar a produtividade, eficiência e lucratividade de negócios.



Seu portfólio inclui serviços de desenvolvimento de sistemas corporativos e aplicações web sob encomenda e soluções já desenvolvidas para planejamento empresarial, gestão empresarial e comércio eletrônico.

b2mlportal

Proposta de prestação de serviços
de criação e manutenção de sites



b2mlportal

Na área de desenvolvimento de *sites* e portais, a B2ML apresenta o **b2mlportal** que transforma um site em um canal ativo, eficiente e atrativo para a comunicação com clientes e parceiros.

O **b2mlportal** é um sistema para criar, editar, organizar e publicar informações na Internet de maneira descentralizada, fácil e flexível, de qualquer lugar e sem a necessidade de conhecimento de programação. É tão fácil de utilizar quanto um editor de texto.

Desenvolvido em linguagem PHP e com banco de dados MySQL usando como base do Wordpress, o **b2mlportal** é um avançado, moderno e robusto sistema para gestão de sites com capacidade para atender empresas de qualquer porte e segmento localizadas em qualquer região do Brasil.

O **b2mlportal** transforma o seu site em um ambiente realmente útil e funcional para fornecedores, parceiros e clientes. Com ele, sua empresa aproveitará todo o potencial de negócio que a Internet oferece.

Funcionalidades especiais

Funcionalidades especiais não especificadas explicitamente não estão incluídas nesta proposta. Caso, durante o desenvolvimento do projeto, surjam demandas de programação não especificadas nesta proposta, uma nova proposta será feita e as novas demandas serão desenvolvidas mediante o aceite do cliente.

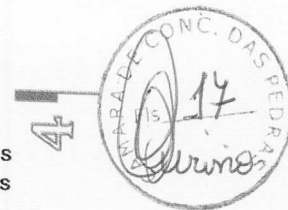


b2mlportal

Proposta de prestação de serviços
de criação e manutenção de sites

Parceiros

Durante o desenvolvimento de nossas soluções, contamos com parceiros de negócios que complementam nossas competências e que nos ajudam a desenvolver soluções completas em TI. Dentre eles:



Além disso, os clientes da B2ML também têm descontos e vantagens incríveis com a rede de parceiros:



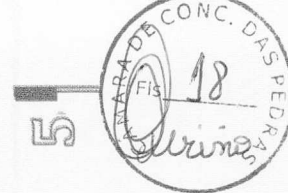
A empresa Protect Site (www.protectsite.com.br) oferece serviços de Selo de Segurança, Scanner de Vulnerabilidades, Scanner de Malwares, Certificado Protect Site, Gerenciamento de Vulnerabilidades e Firewall De Aplicações Web. Clientes da B2ML tem 30% de desconto em qualquer plano.



A empresa Hub2b oferece o serviço de criação, edição e publicação de anúncios em massa nos principais marketplaces do país, como B2W, CNOVA, Walmart, Netshoes, Mobly, Google Shopping, Dafiti, Mercado Livre, etc. Seu sistema permite que os produtos de sua loja virtual migrem automaticamente para os marketplaces. Clientes da B2ML tem 50% de desconto no valor da implantação e conseguem negociar condições melhores na comissão de venda.

b2mlportal

Proposta de prestação de serviços
de criação e manutenção de sites



O Site Blindado (<http://www.siteblindado.com/pt/>) é uma empresa que oferece Blindagem de Sites e Serviços de SSL. Clientes da B2ML tem canal direto de atendimento, com equipe comercial VIP, mais 15% de desconto em todas as mensalidades.



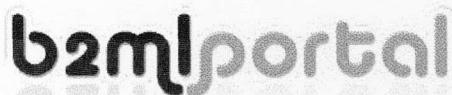
O MOIP é um dos principais gateways brasileiros. Clientes da B2ML tem canal direto para negociar melhores taxas tanto de transação quanto de antecipação.



Pagseguro é o maior e mais tradicional gateway brasileiro. Clientes da B2ML tem tarifa especial sobre as vendas realizadas (mais baixas), divulgação gratuita no "Toda Oferta" e "Onde Comprar" e atendimento personalizado em uma central dedicada.



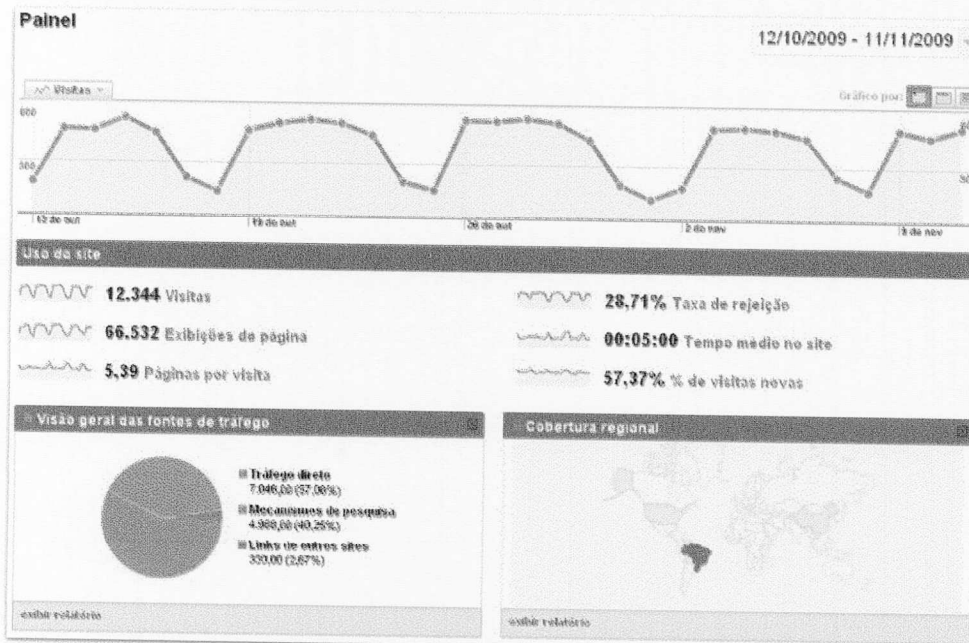
Bling é um dos principais ERPs do mercado. Ele tem integração total com lojas virtuais Magento. Clientes da B2ML podem usar o cupom #b2ml e com isto ter direito a 3 meses de sistema grátis em qualquer plano.



Proposta de prestação de serviços
de criação e manutenção de sites

Medição de resultados

Para que sua empresa analise o retorno sobre o investimento e defina estratégias de marketing para a internet, a B2ML envia mensalmente um relatório com informações preciosas sobre o uso do site (veja Figura 1). Essas informações incluem: número de visitantes, origem do visitante, páginas mais visitadas, número de páginas visitadas por visitante, tempo médio no site, palavras digitadas no Google para se chegar ao site, etc. Essas informações são importantes para que a sua empresa tenha um melhor entendimento das complexas interações entre as ações dos visitantes e as ofertas que o site possui. E com esse entendimento é possível desenvolver ações que aumentam a lealdade dos clientes e, principalmente, as vendas.



Cronograma

Fase do projeto	Semana de projeto											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Levantamento dos requisitos/conteúdo	X	X										
Criação do layout			X	X	X	X						
Programação do projeto							X	X	X	X		
Homologação											X	X

Durante a fase de levantamento de requisitos, entraremos constantemente em contato solicitando conteúdo e informações para o projeto. Essa fase é fundamental para que todas as necessidades sejam devidamente identificadas. Já na fase de criação do layout, é importante um rápido retorno do cliente para que os eventuais ajustes sejam feitos e o layout seja aprovado sem atrasos. A etapa de programação não exige muito contato com o cliente. Neste momento, as informações necessárias já foram levantadas e a estrutura visual aprovada. Na etapa final, novos contatos são necessários para que efetuemos os ajustes finais e publiquemos o projeto. Em todos os contatos é fundamental um rápido retorno do cliente para que o cronograma não seja comprometido.

Portfólio



Ao longo de seus 10 anos de história, a B2ML realizou com êxito várias centenas de projetos de clientes de todos os portes, desde enormes multinacionais até micro empreendedores individuais. Na área WEB, desenvolvemos e mantemos desde simples blogs até lojas virtuais com faturamento mensal multi milionário. Nossos projetos são desenvolvidos para que cada cliente alcance os seus objetivos com conteúdo, beleza e resultado. Veja o depoimento de dois de nossos clientes:

"Nós da Refrirede estamos muito satisfeitos com o trabalho de excelência da B2ML. Não só no quesito técnico, mas também no atendimento pós venda. A B2ML foi fundamental para criarmos a loja virtual do zero e fazer o crescimento das vendas. Hoje conseguimos atender aos nossos clientes de forma eficiente e temos tudo integrado. Obrigado a todos da B2ML!" Fábio Michels, www.refrirede.com.br

"O novo site da Riêra Turismo é claro, dinâmico e objetivo, além de ser muito fácil de atualizar. Já está no ar há 1 ano e o número de acessos sempre nos surpreende. Com isso, a procura pelos nossos serviços aumentou e conseguimos atender mais facilmente clientes de todos os lugares do Brasil que nos encontram pelos sites de busca. Um excelente investimento". Lígia Riera - www.rieraturismo.com.br

Visite nosso site (<http://www.b2ml.com.br>) e veja a lista completa de nossos clientes, assim como outros depoimentos.



Ar Condicionado Split 1800 BTUs Frio 220 Volts

0,00

CARREGAR

0 reais R\$0,00

Split Frio

Split Inverter

Split Premium

Split Frio 1200

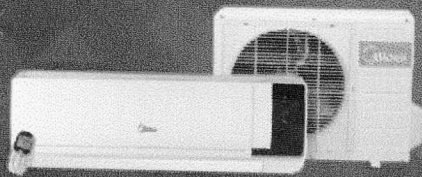
Split Frio 1800

Split Inverter

Split Premium



SPLIT MIDEA ESTILO
12.000 BTUs Frio 220 Volts



POR APENAS 10X
R\$ 99,90
OU R\$ 929,07 À VISTA

DIMENSIONADOR VIRTUAL

Selecione qual modelo de ar condicionado para você!

LARGURA x COMPRIMENTO (m)

0 x 0

Nº PESSOAS

0

Nº ELETRICIDADE

0

ESPECIFICAÇÃO

MANHÃ

TIPO DE AMBIENTE

SALA

CALCULAR

RESULTADO (R\$)

0

Mais Procurados



Ar Condicionado Split Midea Estilo
7000 BTUs Frio 220 Volts
de: R\$669,00
por: **R\$799,00**
10x de R\$ 79,90 sem juros ou



Ar Condicionado Split Midea Vita
Inverter 9000 BTUs Queixe e Frio
220 Volts
de: R\$1.769,00
por: **R\$1.640,00**
10x de R\$ 164,00 sem juros ou



Ar Condicionado Split Midea Estilo
9000 BTUs Frio 220 Volts
de: R\$669,00
por: **R\$899,00**
10x de R\$ 89,90 sem juros ou



Ar Condicionado Split Cassete
Carrier 18000 BTUs Frio 220 Volts
de: R\$4.699,00
por: **R\$3.599,00**
10x de R\$ 359,90 sem juros ou

b2mlportal

Proposta de prestação de serviços
de criação e manutenção de sites

Projeto



Sempre atenta aos possíveis clientes e novas oportunidades, a B2ML oferece à Câmara Municipal de Conceição das Pedras o desenvolvimento de um portal de Internet atualizável utilizando o produto **b2mlportal**.

Design

O projeto terá um design exclusivo que seguirá a identidade visual da organização e será bastante intuitivo. A B2ML faz um design sob medida para cada cliente.

Para que o design atenda a todas as expectativas e necessidades do projeto, é importante que o cliente envie o máximo de informações, comentários e sugestões através do *briefing* e entrevista inicial do projeto. Além disso, um rápido *feedback* sobre o layout é importante para o cumprimento do cronograma do projeto.

O sistema também será feito usando as técnicas de Responsive Web Design (RWD). O aumento da rede móvel significa que cada vez mais pessoas acessarão o site a partir de um dispositivo móvel, usando uma ampla gama de navegadores. Por isto, é importante que o design se ajuste ao dispositivo e ao navegador no qual está sendo executado.

Conteúdo

O próprio cliente poderá atualizar o site através de login e senha. Se o cliente preferir, este serviço poderá ser feito também pela B2ML, via suporte por e-mail. A qualquer momento uma seção poderá ser criada, alterada ou excluída através da área administrativa do b2mlportal. O conteúdo do site será o mesmo conteúdo do website atual do cliente (<http://conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br/>), não sendo necessário enviar arquivos com este conteúdo. O novo site contará com acessibilidade com aumento de fonte e será integrado a plataforma V-Libras. Além disso o site será totalmente responsivo e contará com um layout personalizado para o cliente. O site permitirá também que o usuário acesse o E-Sic (Serviço de informação ao cidadão). O conteúdo deverá ser fornecido pelo cliente na fase inicial do projeto. O atraso no envio do material pode levar a atrasos no cronograma estabelecido.

SEO - Otimização para Mecanismos de Busca

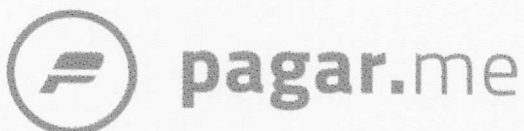
O projeto terá um conjunto de estratégias com o objetivo de potencializar e melhorar o posicionamento do site nas páginas de resultados naturais nos sites de busca da Internet (como google, bing e yahoo). Com isto, o site será mais facilmente encontrado pelo seu público alvo.

b2mlportal

Proposta de prestação de serviços
de criação e manutenção de sites



A Quica Design é a principal empresa brasileira focada na criação de logos e mascotes em 3 dimensões. Clientes da B2ML podem tem 15% de desconto no serviço de criação de logo3d e mascote3d e conseguem descontos adicionais em outros serviços de design.



O Pagar.me une as vantagens de um gateway com as vantagens de um adquirente. O sistema reduz o número de contestações pois a fatura do cliente vem com o nome da loja, não do gateway. O sistema também é muito útil para marketplaces, já que o Split é muito bem feito. Clientes da B2ML tem canal direto de atendimento e não pagam o valor de implantação.

b2mlportal

**Proposta de prestação de serviços
de criação e manutenção de sites**



Investimentos

Investimento: R\$ 4.000,00 (quatro parcelas iguais de mil reais totalizando a prazo quatro mil reais).

Forma de Pagamento: Em até 4x sem juros no boleto bancário (entrada mais parcelas em 30, 60 e 90 dias).

Prazo de execução: 90 dias úteis

Este valor inclui o desenvolvimento do layout por uma equipe especializada, definição da arquitetura de informação, corte das imagens e geração da interface usando CSS, integração com o **b2mlportal**, treinamento online ou na B2ML para utilização da plataforma, geração de plataformas para múltiplos idiomas (português, inglês e espanhol – conteúdo traduzido pelo cliente) e teste de qualidade de todas as funcionalidades nos principais navegadores (IE 12+, Google Chrome 70+ e Firefox 70+).

Este valor não inclui:

- Reuniões presenciais no cliente para definição do projeto, levantamento de requisitos e treinamento, salvo acordo em contrário ou por necessidade identificada pela B2ML.
- Geração de conteúdo para o cliente
- O trabalho de tirar fotos de produtos, da empresa ou outra foto necessária para o projeto
- Desenvolvimento de identidade visual (logotipo e afins)
- Criação de conteúdo para mídias offline (outdoor, cartaz, etc.)
- Garantia de funcionamento do sistema no navegador Internet Explorer inferiores (o sistema funcionará normalmente em outros navegadores atualizados).
- Outras funcionalidades não especificadas neste documento.

Certificado de Segurança

A B2ML implanta e gerencia certificados de segurança SSL do site. Isto é importante, porque os clientes se sentem mais seguros e alguns navegadores exibem como "inseguro" sites que pedem dados dos clientes e não tem este certificado.

Valor: R\$ 30 por mês, por site. Ou R\$ 250 por ano, com desconto.

b2mlportal

Proposta de prestação de serviços
de criação e manutenção de sites

Atualização, manutenção e suporte

O nosso serviço de hospedagem, atualização e manutenção do site é feito através da ferramenta **b2mlportal** e pode ou não incluir suporte para atualização de conteúdo e criação de novas áreas no site. Está incluído serviço de backup de segurança em todos os planos, além da licença de uso.

	Plano de Hospedagem com Suporte	Plano de Hospedagem sem Suporte
Hospedagem do site nos servidores da B2ML	Incluído	Incluído
Transferência mensal de dados	Até 10.000 Mb	Até 5.000 Mb
Espaço em disco	Até 5.000 Mb	Até 1.000 Mb
Suporte técnico (atendimento de dúvidas, resolução de problemas, manutenção de contas de e-mail).	Incluído até 8h por mês, não cumulativas.	Não incluído.
Suporte à otimização do site em buscadores (SEO)	Incluído até 2h por mês, não cumulativas.	Não incluído.
Manutenção e atualização de informações do site	Acessível ao cliente (o cliente receberá uma senha e terá acesso a ferramenta para fazer este serviço) ou realizado pela equipe da B2ML à pedido do cliente.	Por conta do cliente (o cliente receberá uma senha e terá acesso a ferramenta para fazer este serviço).
Redirecionamento de domínios extras e subdomínios	Gratuito, até 5 domínios.	1 domínio gratuito.
Contas de e-mail	15 gratuitas, com possibilidade de contratar novas contas	Até 5
Valor da mensalidade	R\$ 198,00	R\$ 59,99

-A hospedagem do site em um servidor é um serviço fundamental para que o site fique acessível. "Transferência de dados" é a quantidade de dados passados do servidor para seus clientes. Quando mais acessado for o site, mais transferência haverá. "Espaço em disco" é o tamanho máximo que seu site pode ter.

-Em qualquer plano, não é preciso pagar mais nenhuma taxa para atualizar você mesmo seu site sempre que necessário sem dificuldades e sem a necessidade de conhecimentos de programação.

-As contas de e-mail tem espaço de 2GB para mensagens com tecnologia MAV (pesquisa de e-mail, anti-spam, entre outro recursos). Essas contas de e-mail são disponibilizadas no seu domínio, ou seja, cliente@suaempresa.com.br, e com a qualidade e segurança que a B2ML e a MAV oferecem. Você pode ler suas mensagens online ou recebe-las pelo programa de sua preferência (outlook, incredimail, eudora, mozilla thunderbird, dentre outros) via POP3 e IMAP. Ele também tem contatos em grupos, organização dos e-mails em pastas e criação de redirecionamentos.

- A taxa de hospedagem começará a ser cobrada em 50% do valor a partir da migração do primeiro domínio do cliente para os nossos servidores e em 100% após a publicação do site para homologação.

- A hospedagem em serviços de terceiros é permitida desde que o servidor possua os requisitos técnicos para que o site funcione completamente e que o cliente pague uma taxa de configuração de R\$ 490,00. Mas o site será gerado como HTML, sem o sistema B2ML Portal incluído. Neste caso, a B2ML não cobrará nenhuma mensalidade, mas não fará nenhum suporte, atualização ou manutenção.

- Caso o cliente queira usar mais horas de suporte do que o contratado mensalmente, será cobrado o valor de R\$ 100,00/hora. Nestes casos, o cliente irá aprovar previamente o uso da hora excedente.

- A transferência mensal e o espaço em disco oferecidos são geralmente suficientes para um site com taxa de visitação normal. Se o cliente ultrapassar estes limites não serão cobradas taxas adicionais, mas o suporte da B2ML entrará em contato para mudança do site para um plano mais adequado.

b2mlportal

Proposta de prestação de serviços de criação e manutenção de sites



Responsabilidades do cliente

É de responsabilidade do cliente avaliar o site quanto à sua adequação e atendimento aos requisitos levantados. O cliente tem 10 dias úteis para homologação do projeto em documento próprio que será enviado pela B2ML na etapa final do projeto. Após esse período, o projeto será considerado entregue e a fase de manutenção iniciará. Também é responsabilidade do cliente arcar com os custos de aquisição de seus domínios.

Disposições finais

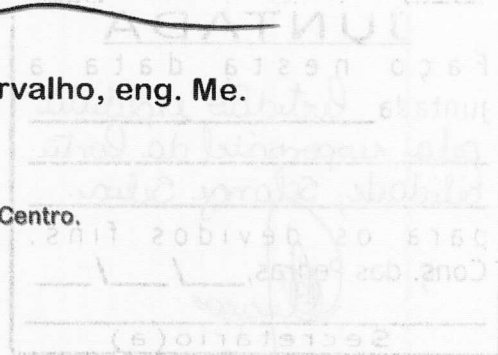
Esperamos poder colaborar com o crescimento e desenvolvimento da sua empresa, colocando todo o nosso potencial em serviços à sua disposição. Para qualquer dúvida, estamos prontos a atendê-los. Esperamos seu contato para o início do projeto, ou discussões de qualquer outro detalhe que se faça necessário. Essa proposta tem validade de 20 dias.

Bernardo Vasconcelos de Carvalho, eng. Me.
bernardo@b2ml.com.br
B2ML Sistemas

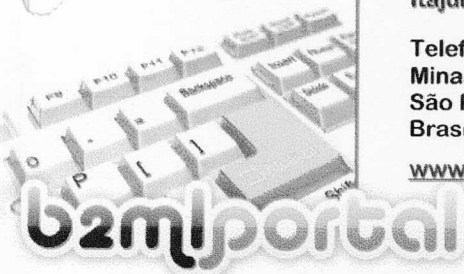
Rua Francisco Masselli, nº 31, 1º andar – Centro,
Itajubá – MG

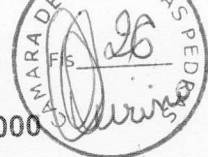
Telefones:
Minas Gerais (Matriz): (35) 3622-7650
São Paulo: (11) 4063-1409
Brasília: (61) 4063-8369

www.b2ml.com.br



Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA VAZSIST GERAL

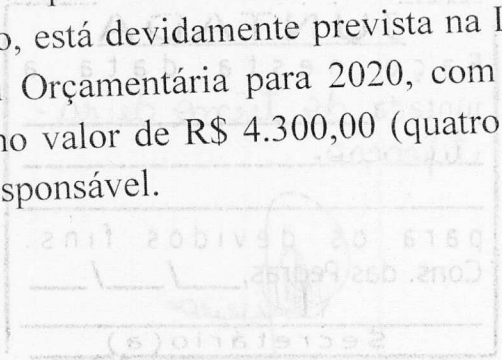





CERTIDÃO

Eu, Solange Silva, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, CRC 066342/O-7, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins que a dotação orçamentária 01.01.01.01.131.0001.2008 3.3.90.39.00 vinculada pelo Setor de Licitação e Compras ao Processo nº 009/2020, que objetiva contratar Prestação de Serviços para publicação, manutenção e/ou reformulação em site oficial para o período de doze meses, especialmente com finalidade de cumprir legislação pertinente a acompanhamento popular, transparência e controle na divulgação dos atos do Legislativo, está devidamente prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e foi incluída na Lei Orçamentária para 2020, com saldo suficiente para cobrir o montante do contrato no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme apurado pelo Setor responsável.

Conceição das Pedras, 19 de maio de 2020.



Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA GERAL


SOLANGE SILVA
CRC MG 066.342/O-7



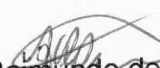
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rua: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a contratação da empresa **3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.158/0001-15, situada na Rua Renato Fioravante, 266, Rezende, na cidade de Varginha/MG, para prestação de serviços discriminados no objeto do contrato nº 006/2020 pelo prazo de doze (12) meses, pelo preço global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, e suas alterações pertinentes.

Conceição das Pedras, aos 19 de março de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceiçãodaspedras.cam.mg.gov.br
Secretaria da Câmara Municipal
19/03/2020

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA/ASSIST. GERAL

JUNTA DA
Faz nesta data a
Junta de Controle Interno
do Município de Conceição das Pedras
constar os devidos fins.
Secretaria(s)

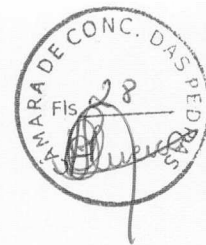
Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA/ASSIST. GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rua: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº06/2020

Em dezenove (19) de maio de 2020, a Câmara de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na José de Barros Louzada, nº 40, centro, na cidade de Conceição das Pedras/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 71.205.611/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Antero Raimundo de Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Sinhá Donana, nº177, centro, município de Conceição das Pedras/MG, portador do CPF nº 031.628.316-95, e da carteira de identidade nº MG-10-347.149, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.158/0001-15, situada na Rua Renato Fioravante, 266, Rezende, na cidade de Varginha/MG, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. **Luciano César Albertini**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 619.149.676-15, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagens do Site e de e-mails, Suporte Técnico e manutenção de Site, uso do E-SIC (Sistema de informação ao Cidadão), disponibilização de servidor de áudio/vídeo das reuniões, de acordo com proposta enviada sob o nº C027/2020.
- 1.2 – Criar uma nova versão, novo portal com recursos atuais, com ferramentas de busca, acessibilidade com aumento de fontes, integração com V-Libras e portal totalmente responsivo, ou seja, abre em dispositivos móveis, tabletes, celulares e etc. Importar todo o conteúdo atual para essa nova versão, liberar ferramenta de cadastro de arquivos com maior capacidade de inserção.
- 1.3 – O desenvolvimento do projeto pela CONTRATADA dar-se-á a partir de informações cedidas pelo CONTRATANTE, tais como logomarcas, imagens e dados institucionais.

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Hospedagem, Suporte Técnico, e-mails, manutenção de Site, uso do E-SIC (Sistema de informação ao Cidadão), disponibilização de servidor de áudio/vídeo das reuniões	Unidade	1	2.500,00	2.500,00
2	Criar novo Layout, importar os dados conforme objeto da proposta	Unidade	1	1.800,00	1.800,00
TOTAL.....					4.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2.1 – O início do CONTRATO fica fixado a partir da data de sua vigência constante na cláusula nona item 9.3.1, e terá validade por doze meses, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por interesse das partes, até o prazo previsto no art. 57, II da Lei 8666/93.
- 2.1.1 – O reajuste do contrato, em caso de prorrogação, será com base no índice do INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1 – São obrigações da CONTRATADA:
 - 3.1.1 – Utilizar recursos que facilitem a navegação entre as páginas, tratamento de imagens, codificações e programação visual, oferecendo ao projeto usabilidade e tecnologia.
 - 3.1.2 – Realizar a manutenção, fornecer ferramenta administrativa de conteúdo, dar suporte técnico necessário para a inserção de conteúdos e dúvidas apresentadas.
 - 3.1.3 – Prover a hospedagem do site criado, mantendo-o em pleno funcionamento enquanto durar o presente contrato e suas prorrogações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rua: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000



3.1.4 – Entregar dentro do prazo estabelecido o objeto deste contrato, salvo os casos de atraso no envio dos materiais necessários, logomarca, imagens e dados por parte da CONTRATANTE.

3.1.5 – Fornecer cópia da documentação quando se fizer necessário.

3.1.6 – Dar treinamento necessário ao CONTRATANTE para a operação do administrador de conteúdo.

3.1.7 – Dar suporte ao CONTRATANTE para a operação do site enquanto durar este contrato e suas possíveis prorrogações.

3.2 – A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos morais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.3 – A CONTRATADA é responsável pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do presente CONTRATO.

3.4 – É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o pagamento de qualquer multa ou sanção, bem assim de qualquer imposto ou taxa devidos, seja pela inexecução ou má execução do contrato, pelo órgão fiscalizador.

3.4.1 – O CONTRATANTE fica isento de toda e qualquer responsabilidade pelo não cumprimento pela CONTRATADA de determinações administrativas e/ou legais relativas a execução do objeto do presente instrumento.

3.5. No caso de irregularidades na prestação do serviço incorrerá a CONTRATADA nas sanções previstas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 – O CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento do projeto, incluindo textos e fotos que sejam necessários à personalização do site.

4.2 – O CONTRATANTE é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo o funcionário e/ou prestador de serviços incumbido na redação das matérias, o responsável pelos efeitos provenientes dessas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais.

4.3 – É obrigação do CONTRATANTE cumprir os prazos estipulados neste CONTRATO, para entrega de material e pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONDIÇÃO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO CONTRATO.

5.1 – A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste CONTRATO, sempre em regime de entendimento com a fiscalização da CONTRATANTE, dispondo esta de autonomia para atuar no sentido do cumprimento deste CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A fiscalização do recebimento dos serviços será efetuada pela Câmara Municipal, através de seus representantes, com funções para tal encargo, de forma a fazer cumprir rigorosamente a proposta, especificações, prazos, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – À CONTRATADA, total ou parcialmente, serão aplicados as sanções legais, conforme a gravidade da infração, a saber:

a) – advertência;

b) – multa compensatório-indenizatória, nos seguintes percentuais:

* 0,3% por dia, até o 7º dia de atraso sobre o valor dos serviços não efetivados e/ou bens não entregues;



* 20% sobre o valor do serviço não efetivado e/ou bens não entregues, no caso de atraso superior a 30 dias, com o conseqüente cancelamento do contrato;

* 10% sobre o valor do CONTRATO, se o adjudicatário desistir da avença.

- c) – suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento do Legislativo, sob a rubrica:

CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.01.01.01.131.0001.2008 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA NONA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do presente contrato, o valor global de **R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)**;

9.2 – Os recursos utilizados para pagamento do objeto contratual são os provenientes da dotação orçamentária prevista na cláusula oitava.

9.3 – O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** da seguinte forma:

9.3.1 – Uma única parcela no valor **4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)**, referente à Suporte Técnico, Hospedagem do Site, Hospedagem dos emails, utilização do E-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponibilizar servidor de áudio/vídeo das reuniões pelo período de 12 (doze meses; Criação de novo Layout, importação dos dados conforme disposto no objeto da proposta, iniciando em 25 de maio de 2020 e término em 25 de maio de 2021.

9.4 – O pagamento será realizado através de boleto bancário que poderá ser pago em qualquer banco até o vencimento e será enviado por email pela CONTRATADA e apresentação de nota fiscal eletrônica dos serviços prestados.

9.5 – Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento fica condicionado a sua reapresentação com as devidas correções.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – Constitui motivo para rescisão deste CONTRATO:

10.1.1 – A decretação de falência, o pedido de concordata, a liquidação ou dissolução da empresa CONTRATADA.

10.1.2 – A paralisação na prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE.

10.1.3 – A lentidão na execução do CONTRATO, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da sua conclusão no prazo estipulado.

10.1.4 – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do CONTRATO ou que traga prejuízo iminente à administração, podendo a mesma promover revisões a qualquer momento neste instrumento unilateralmente.

10.2 – A rescisão do presente contrato poderá ocorrer ainda:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Judicial nos termos da legislação em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rua: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS NORMAS GERAIS

11.1 – Integram este CONTRATO, para todos os fins e efeitos legais, como se nele estivesse transcrito a proposta da CONTRATADA aceita pelo CONTRATANTE.

11.2 – A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste CONTRATO, a não ser com prévia concordância do CONTRATANTE.

11.3 – O código fonte do site não está sendo comercializado.

11.4 – Por questões técnicas, o site será hospedado nos servidores da CONTRATADA. Caso o CONTRATANTE possua um provedor próprio, o departamento técnico da CONTRATADA irá passar os números de IP do servidor para que seja inserido no provedor da CONTRATANTE a fim de interligar o domínio a este servidor.

11.5 – O não exercício por qualquer das partes de direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência do presente contrato, ou a tolerância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do interessado, não alterando as condições neste instrumento estipuladas.

11.6 – A impossibilidade de prestação de serviço causada por incorreção em informação fornecida pelo CONTRATANTE ou por omissão no provimento de informação essencial à prestação, não caracterizará descumprimento de obrigação contratual pela CONTRATADA, isentando-a de responsabilidade.

11.7 – Sendo necessário digitalização de imagens em grandes formatos (maiores que ofício), produção de conteúdo, conversão de arquivos, digitação de textos e/ou outros serviços não previstos nesta proposta, serão cobrados à parte, mediante prévia autorização da CONTRATANTE, como serviços complementares.

11.8 – Sendo necessário a criação de novas áreas no site que não previstos nesta proposta, serão cobrados à parte, mediante prévia autorização da CONTRATANTE, como serviços complementares.

11.9 – O suporte técnico se dará de segunda à sexta feira, salvo feriados, nos horários de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

11.10 – O meio de suporte técnico se dará através de abertura de chamado na central de atendimentos no endereço <http://www.3gnet.com.br/central> onde a CONTRATADA registra para posterior consulta e controle, todas as solicitações da CONTRATANTE. Caso o suporte através da central não seja suficiente, necessitando de um contato por telefone, este deverá ser feito dentro do horário estabelecido no item supra.

11.11 – Nesta proposta encontra-se prevista a implementação do sistema em um único idioma (Português), outras versões deverão ter orçamentos à parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Natércia, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente CONTRATO.

E por estarem justas e contratadas, o presente CONTRATO depois lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, 19 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara

3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME
Luciano Cesar Albertini
Contradada



EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2020

Partes: Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG e a empresa 3G NET SOLUCOES WEB LTDA – ME/ CNPJ: 14.211.158/0001-15

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, suporte técnico e manutenção de site, uso do e-sic (sistema de informação ao cidadão), disponibilização de servidor de áudio/vídeo das reuniões da câmara municipal. Criação de nova versão, novo portal com recursos atuais, com ferramentas de busca, acessibilidade com aumento de fontes, integração com V-Libras e portal totalmente responsivo, ou seja, abre em dispositivos móveis, tabletes, celulares e etc. Importar todo o conteúdo atual para essa nova versão, liberar ferramenta de cadastro de arquivos com maior capacidade de inserção.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2020, conforme Art. 24, inciso II, Lei 8666/93, Procedimento nº 006/2020

Número e data do Empenho: 044 em 25/05/2020

Assinatura/Vigência: 19/05/2020; 25/05/2020 a 25/05/2021.


Dotação orçamentária: 01.01.01.01.131.0001.2008 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)

Signatários: Presidente da Câmara Municipal – Antero Raimundo de Faria e Luciano César Albertini/ Proprietário

Testemunhas: Natália de Cássia Gomes e Maria Aparecida Ferreira de Faria

Conceição das Pedras, aos 20 de maio de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal


Publicada no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
20/05/2020
Secretaria da Câmara Municipal
Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA/ASSIS. GERAL



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Exercício	Ficha	Fonte
2020	00025	100

Empenho Tipo
00044 / Ordinário



LICITAÇÃO

Modalidade..... Dispensa
Número: 9 Data: 19 / 05 / 2020

Processo de Compra
Nº: 9
EM: 19 / 05 / 2020
Vencimento:

Convênio.....
Centro de Custo..... **00024 - Publicações e Publicidade**

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....	01	Legislativo
Unidade.....	01	Câmara Municipal
Subunidade.....	01	Câmara Municipal
Função.....	01	Legislativa
Subfunção.....	131	Comunicação Social
Programa.....	0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade.....	2.008	Manutenção das Despesas com Publicações
Natureza.....	3.3.90.39.68	Serviço de Publicidade e Propaganda

Favorecido..... **000104 - 3G Net Soluções Web Ltda-ME**
Endereço..... **Rua Renato Fioravante , 266 , 37062-360**
Cidade..... **Varginha - MG**
Conta Bancária.....

Telefone:
CNPJ / CPF
14.211.158/0001-15

Especificação da Despesa: **Prestação de serviços de reformulação de layout, importação de dados para a nova versão, criação de ferramentas adicionais, inclusive integrando com VLibras, disponibilização do E-Sic (Serviço de Informação ao Cidadão), hospedagem de dados, suporte técnico e manutenção do site oficial deste Legislativo.**

Valor..... R\$ **4.300,00** (Quatro Mil e Trezentos Reais)

Data: **25 / 05 / 2020**
Ordenador da Despesa: **Antero Raimundo de Faria**

DEMONSTRAÇÃO

Descontos:	Saldo Anterior.....	7.988,15
	Despesa Empenhada..	4.300,00
	Saldo Disponível.....	3.688,15
Despesa Bruta: 4.300,00	Despesa Líquida.....	4.300,00
Descontos.: 0,00		

Data: **25 / 05 / 2020** Contador(a): **Solange Silva** CRC 066.342

LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO.
Luciana Lopes Cirino
Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

ORDEM DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DETERMINO O SEU PAGAMENTO.
Antero Raimundo de Faria
Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara

CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.
Ramon Almeida Caetano
Ramon Almeida Caetano
Presidente do Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.
Data: / /
Nome: _____
Assinatura: _____

Documento: (Tipo / Número)
Banco..... **Brasil S/A**
Cheque.....
Conta..... **8093-4**
Recursos..... **L.O.A. 2020**